

# INSTITUTO JUNDIAENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA)

de Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. n° 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85  
Utilidade Pública Estadual: Lei n° 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85  
Utilidade Pública Municipal: Lei n° 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62  
C.N.P.J.(M.F.) n° 50.958.859/0001-86

## ANEXO 12

### REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

#### TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

CONVENIADA:

CNPJ:

ENDEREÇO E CEP:

RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA:

CPF:

OBJETO:

EXERCÍCIO:

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL  
OU FEDERAL

SERVIÇO DE ASSISTENCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO - SAME/SM

INSTITUTO JUNDIAENSE LUIZ BRAILLE

50.958.859/0001-86

RUA DR. SEBASTIÃO MENDES SILVA, 539 13.208-090

TOYOMI KAMURA

610.134.208-53

A PRESTAÇÃO DE ASSISTENCIA AOS PORTADORES DE DEFICIENCIA VISUAL DO MUNICIPIO DE  
FRANCISCO MORATO  
2º QUADRIMESTRE 2023

FEDERAL

| DOCUMENTO           | DATA | VIGÊNCIA | VALOR - R\$ |
|---------------------|------|----------|-------------|
| Convênio nº 03/2023 |      | 12 meses | 37.080,00   |
|                     |      |          |             |
|                     |      |          |             |

#### DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)                              | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
| 16/05/2023                                                    | 3.090,00                | 16/05/2023      | NFS 1316                       | 3.090,00                 |
| 31/05/2023                                                    | 3.090,00                | 31/05/2023      | NFS 1321                       | 3.090,00                 |
| 28/06/2023                                                    | 3.090,00                | 28/06/2023      | NFS 1326                       | 3.090,00                 |
| 10/08/2023                                                    | 3.090,00                | 10/08/2023      | NFS 1331                       | 3.090,00                 |
| 21/08/2023                                                    | 3.090,00                | 21/08/2023      | NFS 1334                       | 3.090,00                 |
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                               |                         |                 |                                | 15.450,00                |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO                            |                         |                 |                                | -                        |
| (C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS |                         |                 |                                | -                        |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)     |                         |                 |                                | 15.450,00                |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)                |                         |                 |                                |                          |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA                |                         |                 |                                | 15.450,00                |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)        |                         |                 |                                |                          |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

# INSTITUTO JUNDIAENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA)

de Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. n° 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85  
Utilidade Pública Estadual: Lei n° 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85  
Utilidade Pública Municipal: Lei n° 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62  
C.N.P.J.(M.F.) n° 50.958.859/0001-86

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do Instituto Jundiense Luiz Braille vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas em 2023, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO |                                                        |                                                                    |                                                                                       |                                                       |                                                                                       |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4): FEDERAL                   |                                                        |                                                                    |                                                                                       |                                                       |                                                                                       |
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA<br>(8)          | DESPESAS<br>CONTABILIZADAS<br>NESTE EXERCÍCIO<br>(R\$) | DESPESAS<br>CONTABILIZADAS EM<br>EXERCÍCIOS<br>ANTERIORES E<br>(H) | DESPESAS<br>CONTABILIZADAS NESTE<br>EXERCÍCIO E PAGAS NESTE<br>EXERCÍCIO (R\$)<br>(I) | DESPESAS PAGAS<br>NESTE EXERCÍCIO<br>(R\$)<br>(J=H+I) | DESPESAS CONTABILIZADAS<br>NESTE EXERCÍCIO A PAGAR<br>EM EXERCÍCIOS SEGUINTE<br>(R\$) |
| Recursos humanos (5)                               | 15.450,00                                              |                                                                    | 15.450,00                                                                             | 15.450,00                                             | -                                                                                     |
| Recursos humanos (6)                               |                                                        |                                                                    |                                                                                       | -                                                     | -                                                                                     |
| Medicamentos                                       |                                                        |                                                                    |                                                                                       | -                                                     | -                                                                                     |
| Material médico e hospitalar (*)                   |                                                        |                                                                    |                                                                                       | -                                                     | -                                                                                     |
| Gêneros alimentícios                               |                                                        |                                                                    |                                                                                       | -                                                     | -                                                                                     |
| Outros materiais de consumo                        |                                                        |                                                                    |                                                                                       | -                                                     | -                                                                                     |
| Serviços médicos (*)                               |                                                        |                                                                    |                                                                                       | -                                                     | -                                                                                     |
| Outros serviços de terceiros                       |                                                        |                                                                    |                                                                                       | -                                                     | -                                                                                     |
| Locação de imóveis                                 |                                                        |                                                                    |                                                                                       | -                                                     | -                                                                                     |
| Locações diversas                                  |                                                        |                                                                    |                                                                                       | -                                                     | -                                                                                     |
| Utilidades públicas (7)                            |                                                        |                                                                    |                                                                                       | -                                                     | -                                                                                     |
| Combustível                                        |                                                        |                                                                    |                                                                                       | -                                                     | -                                                                                     |
| Bens e materiais permanentes                       |                                                        |                                                                    |                                                                                       | -                                                     | -                                                                                     |
| Obras                                              |                                                        |                                                                    |                                                                                       | -                                                     | -                                                                                     |
| Despesas financeiras e bancárias                   |                                                        |                                                                    |                                                                                       | -                                                     | -                                                                                     |
| Outras despesas                                    |                                                        |                                                                    |                                                                                       | -                                                     | -                                                                                     |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>15.450,00</b>                                       | -                                                                  | <b>15.450,00</b>                                                                      | <b>15.450,00</b>                                      | -                                                                                     |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO                    |           |
|-------------------------------------------------------------------|-----------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO                     | 15.450,00 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)                             | 15.450,00 |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]                    | -         |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                              | -         |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L) | -         |

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epígrafa, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Jundiá, 04 de outubro de 2023.

  
TOYOMI KAMURA  
CPF: 610.134.208-53  
PRESIDENTE

  
ANDREA REGINA BONANCA  
CRC: 18P253400/O-3  
CONTADORA